



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

TERMO

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO

TRE-TO - UASG 70027 - IRP Nº 00008/2025

- ÓRGÃO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
- UASG: 070005
- RESPONSÁVEL: Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
- CARGO: PRESIDENTE DO TRE-MA
- SETOR: PRESIDÊNCIA
- E-MAIL: gp@tre-ma.jus.br
- FONE: (98) 2107-8703
- ENDEREÇO: Avenida Senador Vitorino Freire, s/n
- BAIRRO: Areinha
- CEP: 65.010-917
- CIDADE: São Luís
- UF: MA

1. FINALIDADE:

Ingresso como Participante do (Órgão manifestante) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - UASG 070005, na licitação realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, cujo objeto é a aquisição de dispositivos de videoconferências com câmera 360°.

2. JUSTIFICATIVA

Identificação da Necessidade:

A implantação de uma solução de videoconferência é essencial para melhorar a infraestrutura de audiências, oitivas e reuniões setoriais, conforme consultado pelo CNJ (0001701-22.2025.6.27.8000) e demandado pelo COM1GR - Comitê de Atenção ao 1º Grau (0001763-62.2025.6.27.8000), que representa as zonas eleitorais, garantindo modernização, eficiência, segurança e compatibilidade com as plataformas existentes no TRE-MA. Além de padronizar procedimentos e otimizar registros audiovisuais, a solução permitirá a participação remota de magistrados, advogados e partes em atos processuais, fortalecendo a prestação jurisdicional.

Motivação/Justificativa:

A contratação de uma nova solução de videoconferência é necessária devido às limitações da infraestrutura atual, que conta apenas com computadores e webcams. Embora essa tecnologia tenha atendido às demandas iniciais, ela não oferece a agilidade, a qualidade e a robustez necessárias para lidar com o volume crescente de audiências e reuniões setoriais, nem para garantir eficiência, transparência e segurança nos registros.

As zonas eleitorais desempenham um papel essencial na administração do processo eleitoral e na realização de atos processuais. Com o aumento das demandas e a necessidade de ampliar o acesso à justiça, é fundamental modernizar os recursos tecnológicos, especialmente nas unidades do interior, onde as dificuldades de acesso são mais acentuadas.

Para aprimorar a condução das audiências e otimizar a gravação e transmissão, a contratação de uma solução moderna é indispensável. Essa solução proporcionará maior qualidade de áudio e vídeo, integração com plataformas já utilizadas pelo TRE-MA e conformidade com as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral, além de ampliar a acessibilidade ao permitir a participação remota de magistrados, advogados e partes envolvidas.

Dessa forma, a nova solução aprimorará a experiência nas audiências e reuniões híbridas, atendendo de forma mais eficiente às demandas da Justiça Eleitoral. Isso resultará em um serviço público mais moderno e acessível, beneficiando todas as zonas eleitorais do Maranhão, inclusive as mais remotas.

Resultados esperados:

A implantação da nova solução de videoconferência permitirá maior eficiência e agilidade na realização de audiências, oitivas e reuniões setoriais, garantindo uma comunicação fluida e segura entre os participantes, independentemente de sua localização. Com a modernização dos equipamentos, espera-se um aumento na qualidade do áudio e do vídeo, reduzindo falhas técnicas e proporcionando um ambiente mais estável para a realização dos atos processuais, e uma melhor usabilidade dos equipamentos durante as reuniões. Isso contribuirá diretamente para a melhoria da prestação jurisdicional, assegurando que todas as partes envolvidas tenham acesso adequado às sessões virtuais.

Além disso, a integração da solução com as plataformas já utilizadas pelo TRE-MA (*Google Meet* e *Zoom*) proporcionará uma experiência mais intuitiva e padronizada para magistrados, servidores e demais participantes. A automação e otimização dos registros audiovisuais das audiências garantirão maior segurança jurídica e conformidade com as normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

3. ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	615859 - Equipamento videoconferência	90	R\$ 12.118,58	R\$ 1.090.672,20
3	610079 - Equipamento videoconferência	90	R\$ 15.373,85	R\$ 1.383.646,50
5	385176 - Equipamento videoconferência	10	R\$ 25.958,04	R\$ 259.580,40

Considerando a inexistência de diferenças significativas nos preços de entrega entre o Tocantins e o Maranhão, decidiu-se adotar a mesma pesquisa de preços utilizada pelo órgão responsável pela gestão da contratação compartilhada.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Ordinário - Setor COINF - Plano Interno INV EQUTIC.

5. AUTORIZAÇÃO

Autorizo a adesão à Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 70027 - 00008/2025, na qualidade de participante, cujo Órgão Gerenciador é o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

São Luís - MA, *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 30/04/2025, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2457213** e o código CRC **39157958**.

0004191-17.2025.6.27.8000|2457213v5